PORTARIA Nº 208/2025

Publicada no DOE Nº 22570 em 06/08/2025

Categoria: Administrativo

Revogar Função de Agente Fiscal

PORTARIA Nº 208/2025
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e conforme determinado no processo IMA 30885/2025,
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR o poder de AGENTE FISCAL concedido aos servidores ANDREZA FABIOLA FERRANTI CZARNOBAY, matrícula nº 0657075-5-01, CLAUDIO OSVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 0235542-6-01, MARCOS CORREA BURIGO, matrícula nº 0349818-2-03, NIVALDO PEDREIRA NIEHUES, matrícula nº 0264549-1-01, THIAGO DE ANDRADE AVILA, matrícula nº 0386705-6-01, CICERO LUIS BRASIL, matrícula nº 0958987-2-01, GABRIELA CASARIN RIBEIRO, matrícula nº 0398877-5-02, JOSE JOAQUIM DE SANT ANNA, matrícula nº 0379523-3-04, LUIZ CLAUDIO FOSSATI, matrícula nº 0953815-1-01, VITOR JOAO D AGOSTINI, matrícula nº 0398887-2-03, VILMARICE SOLIGO DA SILVA, matrícula nº 0258102-7-05, IVAN ROBERTO MARTINS, matrícula nº 0235449-7-01, pela Portaria IMA nº 29/2022, publicada no DOE SC nº 21.719.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA